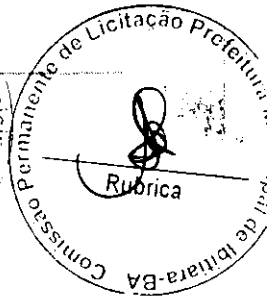




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2023
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2023**



SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.492.006/0001- 87, com sede na Rua Padre Justiniano Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, CEP 46.900- 000, Seabra-Ba, neste ato representado pela Sr. Hamilton Cruz Nunes, portadora da cédula de identidade 11.918.398-69 e 003.130.035-99, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 067/2023, assinado em 10 de março de 2023, já alterado pelo primeiro termo aditivo, assinado em 31 de outubro de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado automotivo e manutenção de aparelhos tipo freezers horizontais e verticais para Administração Municipal, conforme os termos e condições da Dispensa de Licitação 035/2023, proposta contratada, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – O contrato Nº. 067/2023 terá vigência de **01 de março de 2023 até 01 de julho de 2024**, nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo
Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000.

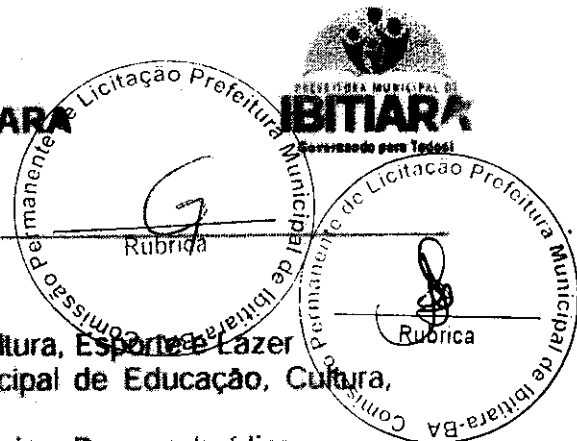
Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

10.492.006/0001-87
E.S.R.C REFRIGERAÇÃO LTDA
Av. Francisco Heráclito, N°47-A
CEP 46.900-000 / Seabra-Ba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria de Assistência Social
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002.

4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 29 de fevereiro de 2024.


PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

10.492.006/0001-87
E.S.R.C. REFRIGERAÇÃO LTDA
Av. Francisco Hezelito, N° 47-A
CEP 46.900-000 / Seabra-Ba

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

[Signature]
Livia Almeida Souza
CPF: 020.662.105-10
Decreto 024/2023
Fiscal de Contratos

[Signature]
ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

10.492.008/0001-87 CONTRATADO

E.S.R.C. REFRIGERAÇÃO LTDA
Av. Francisco Mota, 1111-A
CEP: 46.900-000 / Bahia-Ba

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: *Alvando Alves Rosa Alves*
RG: *33.660.8225-68*

2 - Nome: *Família da Silva Souza*
RG: *079.568.595-57*

10.492.008/0001-87
E.S.R.C. REFRIGERAÇÃO LTDA
Av. Francisco Mota, 1111-A
CEP: 46.900-000 / Bahia-Ba

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>